PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.765, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ZENAIDE PORTELA PEREIRA, CPF Nº 205.117.872-00, FILHA DE LOURIVAL MACHADO PORTELA E ADALGISA DE SOUSA PORTELA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Avenida Mararú, atual Avenida Sérgio Henn, nº 22, esquina com Avenida Frei Vicente, Bairro Aeroporto Velho. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Mararú, medindo 11,52 metros; ao Sul, com Maria Elizabeth Soares Sousa, medindo 12,70 metros; a Oeste, com Maria Sousa de Assunção, medindo 05,01 metros; ao Norte, com Avenida Frei Vicente por duas linhas: a 1ª no sentido L-O, medindo 04,81 metros, a 2ª no sentido N-S, medindo 12,13 metros, com uma área total de 131,36m²"***, em favor de ZENAIDE PORTELA PEREIRA, CPF nº 205.117.872-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1218/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 novembro de 2022.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).